# ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021



# Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 13.831 DE 29 DE MAIO DE 2024	2
PORTARIA N.º 13.832 DE 28 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA N.º 13.810 DE 28 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA N.º 13.812 DE 28 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA N.º 13.815 DE 28 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA N.º 13.804 DE 27 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA N.° 13.805 DE 27 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA N° 13.796 DE 27 DE MAIO DE 2024.	4
PORTARIA N.º 13.797 DE 27 DE MAIO DE 2024.	5
PORTARIA N° 13.798 DE 27 DE MAIO DE 2024.	5
PORTARIA N.° 13.799 DE 27 DE MAIO DE 2024.	5
PORTARIA N.° 13.802 DE 27 DE MAIO DE 2024	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	6
AVISO DE CONCORRÊNCIA	6
AVISO DE DECISÃO JUDICIAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	7
PORTARIA	
PORTARIA N.º 17 DE 03 DE JUNHO DE 2024	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
EDITAL	7
EDITAL Nº 001/2022 – PMI -SEMED	7
EDITAL Nº 001/2022 – PMI -SEMED	8
EDITAL Nº 001/2022 – PMI -SEMED	8
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS	8



## GABINETE DO PREFEITO - GAP

### **PORTARIA**

### **PORTARIA N.º 13.831 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso ll do art. 37 da Constituição Federal, no inciso Il do art, 19 da Constituição Estadual, e inciso il do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.9 Exonerar FRANCISCO VAZ DE **ARAUJO** cargo em comissão. SUPERINTENDENTE e lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ysyofuiras20240604190602



# Terça, 04 de Junho de 2024 ANO: 4 | Nº 812 ISSN 2764-2240



#### **PORTARIA N.º 13.832 DE 28 DE MAIO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANA CELIA SOARES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, de SUPERINTENDENTE e lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iwmhduzzhzi20240604190630

#### PORTARIA N.º 13.810 DE 28 DE MAIO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso Il do art. 37 da Constituição Federal, no inciso Il do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar sobre 001/2016, que dispõe Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.° Exonerar LAYNARA LAYSE SOUSA FERREIRA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: v5q6vtbvkkx20240604190621

## PORTARIA N.º 13.812 DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante para cargo comissão e dá outras providências. em O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso Il do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgánica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear GLÁUCIA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei! Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024,171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  $\label{eq:DIRETOR} \mbox{DIRETOR DE DEPARTAMENTO}$ 

Código identificador: 1pjcbf76zb20240604190621

## PORTARIA N.º 13.815 DE 28 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante para cargo comissão e dá outras providências. em • PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso ll do art. 37 da Constituição Federal, no inciso Il do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso ll do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n°



1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MELINA SERRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO e lotação no Gabinete do Prefeito, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO O DE APERAR, EM 28 DE MAIO DE 2024, 171: ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: wualfw254zk20240604190617

## PORTARIA N.º 13.804 DE 27 DE MAIO DE 2024

Exonera para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso il do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso Il do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei 001/2016, Complementar que dispõe Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1.° Exonerar MARCOS ANDRE ALVES DE CARVALHO, do cargo de COORD. DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz - GMI. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ekqqdu1eeff20240604190621

#### PORTARIA N.º 13.805 DE 27 DE MAIO DE 2024

Nomeia para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso Il do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARCOS ANDRE ALVES DE CARVALHO, do cargo de OUVIDOR DA **GUARDA** MUNICIPAL IMPERATRIZ, e lotação na corda Mo At da pi OrdinariaM 1.6420d0 remuneração estabelecida Art. 2.0 Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024, 17V ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 8pcjzoajnu20240604190616

### PORTARIA N° 13.796 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II! do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei 001/2016, Complementar que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração GEIZIANE SANTOS BARRETO do cargo em comissão, de COORDENADOR, e lotação na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO MARANHÃO. EM 27 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: d6dpbbegmya20240604190627

### **PORTARIA N.º 13.797 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso il do art. 37 da Constituição Federal, no inciso Il do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1° Nomear ANTÔNIA FABIANA RODRIGUES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 27 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: mroygpmbirh20240604190636

#### PORTARIA N° 13.798 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso Il do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016. Reestruturação que dispõe sobre Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração DANIELE BRITO LIMA do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, e lotação na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 27 DE MAIO DE 2024, 171° ANQ DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: h4raqsatbs20240604190628

## **PORTARIA N.º 13.799 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art, 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n\* 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1° Nomear RAIMARA ALENCAR DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.9 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  $\mbox{DIRETOR DE DEPARTAMENTO}$ 

Código identificador: hmivlphdy5d20240604190642

### PORTARIA N.º 13.802 DE 27 DE MAIO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso Il do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Municipio e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.° Exonerar SILVANIA MOURA DO NASCIMENTO do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Art. 2.° Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario. GABINETE DO **PREFEITO** MUNICIPAL IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024, 17/ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE **RAMOS** Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  $\mbox{DIRETOR DE DEPARTAMENTO}$ 

Código identificador: sty7obmyvzu20240604190634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

## AVISO DE DECISÃO JUDICIAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **IMPERATRIZ** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO JUDICIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público que DECISÃO JUDICIAL proferida no dia 03/06/2024, pelo Exmº Desembargador Dr. José de Ribamar Froz Sobrinho, contida nos autos do processo nº 0812411-52.2024.8.10.0000 (suspensão de liminar e sentença), determinou o retorno do trâmite do processo administrativo nº 02.10.00.144/2023 (Concorrência Pública, de nº 010/2023), então suspenso por decisão nos autos do processo de 1º grau, nº 0806928-18.2024.8.10.0040, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca, cujo teor, em síntese, é o seguinte: "Assim, pelos fatos e fundamentos acima expostos, a liminar deferida pelo Juízo a quo causa nítido embaraço, na medida em que interrompeu inesperadamente procedimento licitatório, frustrando cronogramas e o próprio planejamento público desenvolvido para a política pública em questão. DEFIRO a medida requerida para suspender os efeitos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0806928-18.2024.8.10.0040, nos termos da fundamentação supra". Dessa forma, tendo em vista a decisão do Exmº Desembargador, supra citado, o processo teve seu curso regular retomado e foi encaminhado à SINFRA - Secretaria de Infraestrutura, por meio do ofício n° 154/2024 - CPL, a fim de prosseguir com a análise das Propostas de Preços e emissão de parecer jurídico. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR - Presidente CPL.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 58q5l4otgin20240604100658

# Terça, 04 de Junho de 2024 ANO: 4 | Nº 812 ISSN 2764-2240

## PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

## **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 17 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1502/2023 – ARH acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal CAMILA CAMPOS SILVA, Agente comunitária de saúde, matrícula nº84.687-7.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros:

LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente, Matrícula nº 84.850-1.

LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9.

MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 38.202-7.

todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados no ofício nº1502/2023-ARH e seus anexos, encaminhados à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 03 DE JUNHO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO;  $202^{\circ}$  DA INDEPENDÊNCIA E  $135^{\circ}$  DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: ai6n3wt4tkj20240604120636

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## **EDITAL**

## EDITAL Nº 001/2022 - PMI -SEMED

QUINTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (HORAS) SEMANAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEM FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo de ampliação da jornada de trabalho de 20 (horas) semanais dos servidores efetivos que exercem função de Professor da Educação Básica para 40 (quarenta) horas semanais regido pelo edital no 001/2022 - ampliação/SEMED de 09 de fevereiro de 2022, para comparecerem a Secretaria de Educação de Imperatriz, com sede nesta cidade, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, a partir do dia 06/06/2024, no horário das 8:00 às 14:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Processo de Ampliação. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, será considerado como renúncia tácita de



## Terça, 04 de Junho de 2024 ANO: 4 | Nº 812 ISSN 2764-2240

direitos, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido processo de ampliação, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: vpccvmccpac20240604120632

#### EDITAL Nº 001/2022 - PMI -SEMED

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ZONA URBANA NORMA SUELY DATA 06/06/2024 PEREIRA DE ALBUQUERQUE KALINDA SHEYLA CAVALCANTE DE MEDEIROS MARIA CLAUDIA LIMA SOUSA DIAS MISLENE SOUSA DE ARAUJO SOARES DEUSIVAN SOUSA SILVA DARIANE REGO ALMEIDA PATRICIA RIBEIRO ARAEIA SANTOS ZILVANIA FERREIRA MOTA IOLETE PEREIRA CARVALHO ELIZANGELA ALVES MARINHO CLEANE WOUB MOREIRA DOS SANTOS ADELMA COELHO DA SILVA SUELEM BARBARA ALVES VALE ELAYNE STEFFANE PEREIRA DE OLIVEIRA ATHOS THIAGO SOUSA SILVA MARIA EVONE SANTOS SILVA ROSINEIDE SILVA DIAS FLAVIA SÁ REGO ELIENE XAVIER SOARES DEUZILENE NASCIMENTO REJANNE LIMA VIEIRA NOBRE ILZANIRA ARAÚJO DOS SANTOS ELLIKEYLANDIA ALVES DE SOUSA CHISTIELLE SANTANA BOECHAT FABIANA VIEIRA PORTUGAL PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA 01 - MARIA DARCILEIDE GOMES DE ARAUJO PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA 01 - EDIVAN NASCIMENTO SOUSA PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA 01 - MARIA DARCILEIDE PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA 01 - JONAS DA SILVA SANTOS 02 -**GOMES DE ARAUJO** SAMILLA ROSANA MOREIRA MARINHEIRO CHAVES PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA 01 -DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA) EM ENVELOPE PARDO FRANCISCO CABRAL MATOS Carteira de Identidade; CPF; Diploma de graduação e certificados de pós-graduação apresentados na inscrição; Certidão de lotação assinada pelo chefe imediato (modelo, em anexo); Certidão de quitação eleitoral

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$Me8RRIQ94QU

Código identificador: 0u8xwuoftt20240604120625

#### EDITAL Nº 001/2022 - PMI -SEMED

CERTIDAO	Certificamos	para os devido	fins e a quem n	nais de fa	to possa interes	sar que o(a) Si	r.(a)	
, portador do RG		, CPF:						
Matricula: , I	Oomiciliado(a	a):						
, Trabalha	nesta	Secretaria	Municipal	de	Educação,	lotado(a)	atualmente	no:
Departamento:								,
Escola/Creche:								,
Endereço:							,	Bairro:
, Exercendo a Função: Professor Nível: , Tur				Turma:				,
Turno:							, Outra	Função:
, Por ser verdade, atesto e assino a presente certidão Imperatriz-					de	de		,
				Diretor(a	a)			
						Publicado por: J	AENY DA ROCHA	VIEIRA
						DIRETO	ORA DE DEPARTA	AMENTO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF



## Terça, 04 de Junho de 2024 ANO: 4 | № 812 ISSN 2764-2240

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 031/2023/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 4.620,00m², registrada sob a matrícula nº 39.356, cartório 7º ofício, localizada frente para Rua Paraíba, Zona 02- setor 13-Quadra 020,lote 192, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Bacuri, Imperatriz-MA, ora registrado em nome de Antônio Pereira Neto, falecido, e Raimundo Pereira Sobrinho.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, Antônio Pereira Filho, Ramier de Souza Pereira, Francisco Renio de Souza Pereira, Adolfo de Souza Pereira e Sandra de Souza Pereira, herdeiros do senhor ANTÔNIO PEREIRA NETO, proprietários da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade, 04 de junho de 2024.

GARDÊNIA DIVINA RIBEIRO GUIDA DIRETORA EXECUTIVA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: ocvkf0so8pc20240604120648



## **Estado do Maranhão** PREFEITURA DE IMPERATRIZ

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

## FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

## DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br